



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente ao apontamento do Contrato nº 105/2014.

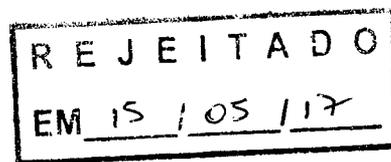
REQUERIMENTO Nº 1610/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO. SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MOTIVOS QUE OCACIONARAM A IRREGULARIDADE APONTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. NO PROCESSO TC 000499-026-14. BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. REFERENTE AO APONTAMENTO DO CONTRATO Nº 105/2014.

PROTOCOLO GERAL Nº 1884/2017

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:52



Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item C.2.3 – EXECUÇÃO CONTRATUAL, foi apontada:

CONTRATO Nº 105/2014

- Embora constem soleira e peitoril de granito e andorinha (item 3.7.6) no memorial descritivo, não foram localizadas nas janelas e pisos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente ao apontamento do Contrato nº 105/2014.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 08 de maio de 2017.

Vereador Professor *Oswaldo Negrão*